



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101134000323

Nº SAPL: 1738/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 14 de outubro de 2025 às 08:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760452463006_a8229708-ed32-44ae-baa3-e5cd77b785d7

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o “Sisteminha Produtivo” na comunidade da Sapiranga, destinado ao fortalecimento da agricultura familiar e da segurança alimentar, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, para que, após sua apreciação, determine a execução da medida proposta.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

_____ DE _____ DE 2025.

**VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR**



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o “Sisteminha Produtivo” na comunidade da Sapiranga, destinado ao fortalecimento da agricultura familiar e da segurança alimentar, na forma que indica. .

AUTORIA: VEREADOR WANDER ALENCAR

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar o “**Sisteminha Produtivo**” na **comunidade da Sapiranga**, destinado a fomentar a **agricultura familiar**, bem como a **criação de peixes e aves** voltadas ao **consumo comunitário e à segurança alimentar** da população local.

Art. 2º O projeto poderá ser executado em parceria com **associações comunitárias, organizações não governamentais, instituições de ensino, cooperativas** e demais entidades da sociedade civil, visando à capacitação técnica, sustentabilidade e aproveitamento eficiente dos recursos naturais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, ainda, destinar recursos materiais e técnicos, promover capacitações e ofertar insumos necessários à implantação e manutenção do Sisteminha Produtivo, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM _____ DE _____ de 2025

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



JUSTIFICATIVA

A presente **Indicação Legislativa** tem por objetivo propor a **implantação do “Sisteminha Produtivo”** na comunidade da **Sapiranga**, iniciativa voltada ao **fomento da agricultura familiar**, da **criação de peixes e aves**, e ao **fortalecimento da segurança alimentar** de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O **Sisteminha Produtivo** é um modelo sustentável de produção de alimentos em pequena escala, que integra diferentes atividades, como **hortas, piscicultura e avicultura**, possibilitando o **uso racional dos recursos naturais**, a **geração de renda** e o **acesso regular a alimentos saudáveis e de qualidade**.

Essa iniciativa busca **promover autonomia alimentar**, **incentivar a organização comunitária** e **estimular práticas sustentáveis**, contribuindo para a **redução da insegurança alimentar** e o **desenvolvimento social e econômico local**.

A comunidade da **Sapiranga** possui **áreas e grupos organizados** que podem se beneficiar diretamente desse projeto, transformando **espaços ociosos** em **ambientes produtivos, educativos e solidários**, com **impacto positivo na qualidade de vida** dos moradores.

Diante do exposto, esta proposição visa **sensibilizar o Poder Executivo Municipal** para a adoção das medidas cabíveis que viabilizem a **implantação do Sisteminha Produtivo Comunitário na Sapiranga**, como **instrumento de inclusão social, sustentabilidade e combate à fome**.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de outubro de 2025 às 11:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760452463006_a8229708-ed32-44ae-baa3-e5cd77b785d7



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR